



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO 2930 / 2006

Data 27 de Marco de 2006.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ZOZIMO W. CHAPARRAL FERREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal, 2720/2005, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 350.000,00**, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria.

05.011-SECAO DE EDUCACAO INFANTIL

05.11.12.365.0009.2034.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 50.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 50.000,00

07.004-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.04.10.302.0013.2054.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 300.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 300.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 350.000,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serao cancelados **R\$ 350.000,00** em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias.

05.011-SECAO DE EDUCACAO INFANTIL

05.11.12.365.0009.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 10.000,00

05.11.12.365.0009.2038.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 20.000,00

05.11.12.365.0009.2038.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 20.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 50.000,00

07.004-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.04.10.302.0013.1025.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 300.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 300.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 350.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 27 de Marco de 2006.

ZOZIMO WELINGTON CHAPARRAL FERREIRA

Prefeito Municipal